

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 23.243/2025.

I. **O Poder Legislativo de Três Passos (RS)** solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 132, de 04 de novembro de 2025, que “Autoriza alteração da Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício 2025, e abertura de crédito suplementar no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).”.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para abertura de crédito adicional suplementar, tendo como fonte o excesso de arrecadação, nos termos ao previsto na Lei nº 4.320 de 1964, art. 41, inciso I e art. 43, §1º, inciso II.

III. Nesses termos, opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 132, de 04 de novembro de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



WILLIAM VIEIRA ALVES ANDRADE
CRC/RS nº 102.892
Consultor Contábil do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5